



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

NE 223

PO 283

40.190,00

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

28 / 2021

DIEx nº 0247-Almox
UG 160414

NUP: 64357.001038/2021-85

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	03, 04, 05, 06, 07 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17
4- Relatório de pesquisa de preços	18, 19, 20, 21
5 - Aviso de cotação eletrônica	22, 23, 24, 25, 26, 27, 28
6- Relatório de classificação de fornecedores	29, 30, 31
7 - Despacho de homologação da Cotação Eletrônica	32, 33, 34, 35, 36, 37
8 - Proposta comercial (Quando existir vencedores)	38
9- DIEx Almoz / Despacho do Fisc Adm e OD	39, 40
10- Justificativa da contratação direta	41, 42
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	43, 44
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	45, 46
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	47, 48
14 - Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	—
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	49, 50
16 - Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	—
17 - Termo de encerramento do processo administrativo	—



Fl nº 016

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo NUP 64357.001038/2021-85

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64357.001038/2021-85, referente a aquisição de 4 (quatro) bandeiras personalizadas, visando a ornamentação do Quartel General da 6ª Brigada, conforme solicitação do Comandante deste QG, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 0247/Almox, 16 de junho de 2021, por meio do recurso orçamentario nº 2020NC405762 de 21MAI21 do COLOG.

Quartel em Santa Maria-RS, 16 de junho de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int
Ch SAC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
COMPANHIA DE COMANDO

Fl n° *02/11*

DIEx nº 149-S4/Cmdo Cia C
EB: 64357.001038/2021-85

Santa Maria, RS, 11 de junho de 2021.

Do Cmt Cia C 6ª Bda Inf Bld
Ao Sr Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada
Assunto: Dispensa de Licitação

Informo que está Cia de Comando recebeu a ordem do Comandante da 6ª Brigada para a aquisição de bandeiras personalizadas, visando a ornamentação do Quartel General da 6ª Brigada.

Do exposto, informo que foram realizadas diversas pesquisas de preços junto a sites eletrônicos referente a compras através de licitações e nada foi encontrado devido as características específicas do produto.

Por fim, solicito a este Ordenador de Despesas a possibilidade de aquisição do referido material através de processo de dispensa de licitação, com valor correspondente a R\$ 12.000,00.

Leandro Leite de Almeida
LEANDRO LEITE DE ALMEIDA - Maj
Cmt Cia C 6ª Bda Inf Bld

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"

405762
Wloy

Finº 03

Menu



Pessoa: PAULO VICTOR LEMOS SOARES Conta: sac.ch Perfil: Convencional

Manual

sac.ch

Encaminhar/Despachar Documento



OM origem: Cmt Cia C 6a Bda Inf Bld Data do protocolo: 11/06/2021 11:08
 Nº Documento: DIEx no 149-S4/Comdo Tipo do documento: DIEx
 Cia C
 Assunto: Dispensa de Licitação
 Anexos:

- Documento
 - Caixa de Entrada
 - Já Lidos
 - Providência Resolvida
 - Pendentes
 - Redigir Documento
 - Em elaboração
 - Protocolados
 - Expedidos
 - Reservar Numeração
 - Consultar Numeração
 - Acompanhamento
 - Arquivados
 - Invalidados
 - Pesquisar
- Cadastro
 - Relatórios
 - Indicadores
 - Ajuda

Despachos realizados							
Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
	Cel WERNECK (od)	autorizado. Dar prosseguimento ao processo de dispensa	11/06/2021 11:39 [Prazo] 19/06/2021 11:39	Cap VICTOR LEMOS (sac.ch)	Sim	16/06/2021 13:02 Foi realizado a cotação eletrônica 28/2021.	Resolvido em: 16/06/2021 13:02
Anular despachos selecionados							
Encaminhamentos realizados							
Por	Encaminhamento	Data	Destinatário	Ciente	Providência tomada	Providência	
Mostrar todos							

Permanecer na tela atual

Textos para despacho / encaminhamento

Despacho:
 * O usuário obrigatoriamente terá que responder ao despacho
 Para apreciação e assinatura em duas vias físicas

Prazos:

Encaminhamento:
 * Somente para o usuário tomar conhecimento

Lista de frases para encaminhamentos e despachos

Para apreciação e assinatura em duas vias f
 Para conhecimento.
 Para apreciação
 Para apreciação e posterior envio.
 Compilar os quantitativos referente as neces
 Para conhecimento e inclusão dos item na in
 Para apreciação e assinatura em duas vias f
 Para conhecimento e posterior lançamento n
 Os documentos referentes as Organizações
 Providenciar a publicação.

Seleção de usuários e grupos para despacho/encaminhamento

Usuários: Filtrar:

- Gen Bda CUREAU (cmt)
- Cel ARAUJO SILVA (aaaj.ch)
- Cel MARQUES (e1.ch)
- Cel MENEZES (chem)
- Cel PATRÍCIA (scs.ch)
- Cel REAL (formsant.ch)
- Cel STRUBINSKY (e4.ch)
- Cel STRUBINSKY (e10.ch)
- Cel WERNECK (od)
- TC CLÁNDIO (stfin.ch)
- TC FÁBIO FERNANDES (f...

Seleção para despacho

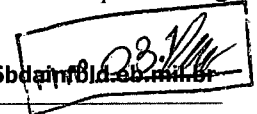
Seleção para encaminhamento

Grupos

SALC

Zimbra

licitacoes@ciacmdo6bdainfblid.eb.mil.br

**Re: Pedido de orçamento para aquisição de bandeira via Dispensa de Licitação****De :** Vendas 2 <imperiobandeiras.vendas2@gmail.com>

qui, 10 de jun de 2021 17:11

Assunto : Re: Pedido de orçamento para aquisição de bandeira via Dispensa de Licitação

4 anexos

Para : Licitações Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld <licitacoes@ciacmdo6bdainfblid.eb.mil.br>

Boa tarde 3º Sgt Marcelo!

Segue em anexo orçamento solicitado!

Atenciosamente

Ana Karollyna
© IMPÉRIO BANDEIRAS -
Departamento Comercial
+55 62 98227-7271
Fixo: (62) 3277-2879



GLOBAL MÍDIA

Em qui., 10 de jun. de 2021 às 16:37, Licitações Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld <licitacoes@ciacmdo6bdainfblid.eb.mil.br> escreveu:
Boa tarde, solicito a possibilidade de encaminhar o orçamento preenchido no modelo que segue.

Att:

3º Sgt Marcelo

De: "Vendas 2" <imperiobandeiras.vendas2@gmail.com>**Para:** licitacoes@ciacmdo6bdainfblid.eb.mil.br**Enviadas:** Quinta-feira, 10 de junho de 2021 10:47:37**Assunto:** Re: Pedido de orçamento para aquisição de bandeira via Dispensa de Licitação

Bom dia 3º Sgt Marcelo!

Conforme contato telefônico, segue em anexo orçamento ajustado!

Atenciosamente

Ana Karollyna
© IMPÉRIO BANDEIRAS -
Departamento Comercial
+55 62 98227-7271
Fixo: (62) 3277-2879



GLOBAL MÍDIA

Em qua., 9 de jun. de 2021 às 15:36, Vendas 2 <imperiobandeiras.vendas2@gmail.com> escreveu:

Boa tarde 3º Sgt Marcelo!

Segue em anexo orçamento solicitado!

Atenciosamente

Ana Karollyna
© IMPÉRIO BANDEIRAS -
Departamento Comercial
+55 62 98227-7271
Fixo: (62) 3277-2879



GLOBAL MÍDIA

Boa tarde, venho por meio deste, solicitar orçamentos para bandeiras nas seguintes características:

Tamanho em metros: 15L X 11 A.

Ilhós: nas partes de cima e de baixo a cada 0,50 cm e nas laterais a cada 2,00 metros

Encaminho em anexo as artes das respectivas bandeiras.

Saliento que o bordado em ambas as faces só é necessário na bandeira do Brasil.

Att:

3º Sgt Marcelo (55) 991394582

ORÇAMENTO BANDEIRA 2.xlsm
219 KB



Fl nº 04/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI / 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8200 R 269 – e-mail: licitacoes@ciacmdo6bdainfblbld.eb.mil.br

Ofício nº 39 Pesq Preços

Santa Maria, RS, 07 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

Império Industria e Comércio de Bandeiras Eireli

Endereço completo: R. Rodrigo Veiga Gouthier, sn quadra 31 lote 27 – Parque Veiga Jardim,
Aparecida de Goiania - GO

Assunto: Orçamento para Aquisição de 4 bandeiras personalizadas.

- Referências: 1) letra “b” do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;
2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e
3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.
2. Solicito a Vossa Senhoria que no orçamento conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT.
3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.
4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRO LEITE DE ALMEIDA – Maj
Cmt Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld

Fl. 05

Razão Social da Empresa: _____	Contatos: _____
Endereço: _____	OM _____
Telefone: _____	Telefone: (DDD) _____
e-mail: _____	e-mail: _____

ORÇAMENTO

Item	Especificação / Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.
1	Bandeira do Brasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Und	1	
2	Bandeira personalizada Companhia de Comando com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros	Und	1	
3	Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais	Und	1	

Fl. 05

	a cada 2 metros.			
4	Bandeira personalizada 6ª BDA INFBLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros	Und	1	

CARIMBO CNPJ/MF

Santa Maria – RS, _____ de _____ de 2020

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

IDT: _____



IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

CNPJ: 21.589.394/0001-35

INSC ESTADUAL: 10.619.617-0

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM

APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500

TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506

EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

Fl.º 04

3º Sgt Marcelo

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500, vem através desta, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS para os itens abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 11.00 X 15.00M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, DUPLA FACE, ILHOSES PARA FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR A CADA 0,50CM E NAS LATERAIS A CADA 2 METROS	IMPÉRIO BANDEIRAS	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	BANDEIRA PERSONALIZADA COMPANHIA DE COMANDO COM BRASÃO AO CENTRO E A PALAVRA INFANTARIA ABAIXO, MEDINDO 11,00 X 15,00M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FACE ÚNICA, ILHOSES PARA FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR A CADA 0,50CM E NAS LATERAIS A CADA 2 METROS	IMPÉRIO BANDEIRAS	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03	BANDEIRA PERSONALIZADA COM COROA ARMA DA INFANTARIA E A PALAVRA INFANTARIA ABAIXO, MEDINDO 11.00 X 15.00M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, FACE ÚNICA, ILHOSES PARA FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR A CADA 0,50CM E NAS LATERAIS A CADA 2 METROS	IMPÉRIO BANDEIRAS	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	BANDEIRA PERSONALIZADA 6ºBDA INFBLD COM ARMA AO CENTRO E FRASE NÓS DECIDIMOS O COMBATE, MEDINDO 11.00 X 15.00M CONFECCIONADA COM TECIDO 100% POLIÉSTER, FACE ÚNICA, ILHOSES PARA FIXAÇÃO NA PARTE SUPERIOR A CADA 0.50CM E NAS LATERAIS A CADA 2 METROS	IMPÉRIO BANDEIRAS	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR POR EXTENSO: DOZE MIL REAIS				VALOR TOTAL DA PROPOSTA 12.000,00		

VALIDADE DA PROPOSTA

30 DIAS

Fl. n° 08 *[Handwritten Signature]*

PAGAMENTO
30 DIAS

PRAZO DA ENTREGA
25 DIAS

Aparecida de Goiania - GO; 10 de junho de 2021

21.589.394/0001-35
IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE
BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN OD. 31 LT. 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

[Handwritten Signature]
ROSANA MIRANDA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 617.224.801-49



Fl nº 09/11/13



0:27

11:12 ✓✓

Entendi, as personalizadas é possível sim. Brasil acredito que tbm não teremos problema pois ainda ficará proporcional e seria um caso a parte fazer fora das medidas oficiais

11:18

Já estou montando orçamento para enviar ao senhor 👍

11:18

Ok 11:18 ✓✓

Obrigado 11:18 ✓✓



J.M. GRANDI - ME
 CNPJ: 06.671.116/0001-60 (NOC. EST. 90882640-33)
 R. Presidente Getúlio Vargas, 1261 - Centro - BR 850-400 - Marabá - PA
 Fone: (48) 3332-1828 fletizasa@chamego.com.br
 (48) 3332-1801 | (48) 3332-1879 | (48) 3332-6888 | (48) 3332-8811

6ª Brigada de Infantaria B...

2 páginas • 315 kB • PDF

11:25

segue orçamento Sgt Marcelo, desculpe a demora em providenciar.

11:25

Caso seja lançado cotação se puder informar o dia para que eu possa participar, ou se forem adquirir diretamente e conseguir orçamento mais em conta se puder abrir vejo com meu diretor a possibilidade de desconto.

11:26



Digite uma mensagem





Fl nº 10 *Almeida*

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI / 1949)
BRIGADA NIEDERAUER**

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8200 R 269 – e-mail: licitacoes@ciacmdo6bdainfblbld.eb.mil.br

Ofício nº 40 Pesq Preços

Santa Maria, RS, 07 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

EMPRESA – J.M. Grandi – ME

Endereço completo: R. Presidente Nereu Ramos, 1261- Centro – Marialva - PR

Assunto: Conserto de 3 (três) lava jatos pertencentes a Reserva de Materiais da Cia Comando.

Referências: 1) letra “b” do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e

3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.

2. Solicito a Vossa Senhoria que no orçamento conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT.

3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.

4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leandro Leite de Almeida

LEANDRO LEITE DE ALMEIDA – Maj

Cmt Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld

Razão Social da Empresa: _____	Contatos: _____
Endereço: _____	OM _____
Telefone: _____	Telefone: (DDD) _____
e-mail: _____	e-mail: _____

ORÇAMENTO

Item	Especificação / Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.
1	Bandeira do Brasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Und	1	
2	Bandeira personalizada Companhia de Comando com braço ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros	Und	1	
3	Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais	Und	1	

Fl nº 14 *[assinatura]*

	a cada 2 metros.			
4	Bandeira personalizada 6ª BDA INFBLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros	Und	1	


CARIMBO CNPJ/MF

Santa Maria - RS, _____ de _____ de 2020

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

IDT: _____

Fl. n° 12 



J.M. GRANDI - ME

CNPJ: 00.571.116/0001-80 INSC. EST. 90882540-39
R. Presidente Nereu Ramos, 1261 - Centro - 86.990-000 - Marialva - PR
Fone: (44) 3232 - 1628 licitacao@chamego.com.br
(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411

Fl nº 13

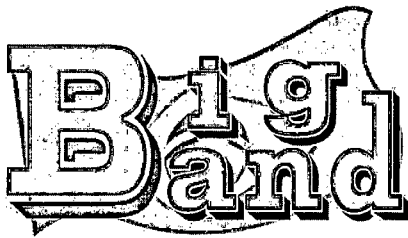
ORÇAMENTO DE BANDEIRAS

DATA: 07 de junho de 2021
PARA: 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. S^a. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
Bandeira do Brasil medindo 24,5 panos (11,02 x 15,00) M confeccionada em tecido 100% poliéster, globo dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	01	5.990,00	5.990,00
Bandeira personalizada Companhia de Comando com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 24,5 panos (11,02 x 15,00) M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	01	7.700,00	7.700,00
Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 24,5 panos (11,02 x 15,00) M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	01	7.700,00	7.700,00
Bandeira personalizada 6ª BDA INFBLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 24,5 panos (11,02 x 15,00) M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros	01	7.700,00	7.700,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.



J.M. GRANDI - ME

CNPJ: 00.571.116/0001-80 INSC. EST. 90882540-39

R. Presidente Nereu Ramos, 1261 - Centro - 86.990-000 - Marialva - PR

Fone: (44) 3232 - 1628 licitacao@chamego.com.br

(44) 3232-1381 | (44) 3232-1819 | (44) 3232-6695 | (44) 3232-9411

Flit.º *[Handwritten Signature]*

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Nota de Empenho / Depósito bancário.

VALIDADE DESTE ORÇAMENTO: 30 (trinta) dias

FRETE: Incluso - TRANSPORTADORA

00.571.116/0001-80

J.M. GRANDI - ME

R: PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1261
CENTRO CEP: 86.990-000
MARIALVA - PR

[Handwritten Signature]
Késia Gilardi

Dep. de Licitação



Fl. n° 13/2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI / 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 – CENTRO – SANTA MARIA (RS) – CEP 97.015-090
FONE (55) 3311 8200 R 269 – e-mail: licitacoes@ciacmdo6bdainfblid.eb.mil.br

Ofício nº 41 Pesq Preços

Santa Maria, RS, 10 de junho de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

EMPRESA – Ana Maria de Arruda Ribeiro

Endereço completo: R. Acampamento nº 457/sala 104, Galeria Krebs – Santa Maria - RS

Assunto: Conserto de 3 (três) lava jato pertencentes a Reserva de Materiais da Cia Comando.

Referências: 1) letra “b” do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93;

- 2) alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02); e
- 3) Inciso IV, do Art. 2º da Instrução Normativa da SLTI/MPDG, nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, da SLTI do Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MPDG, de 24 de abril de 2017.

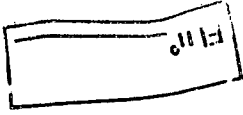
Anexo: a) Formulário para cotação de preços.

Prezados Senhores

1. Em cumprimento à legislação da referência e a fim de compor processo licitatório deste órgão público, solicito-vos o obséquio de apresentar orçamento/cotação para os materiais/serviços da relação em anexo.
2. Solicito a Vossa Senhoria que no orçamento conste o Carimbo do CNPJ da empresa, a identificação, com nome completo, CPF e RG/IDT.
3. Agradeço, de antemão, a colaboração de Vossa Senhoria e informo que quando da realização da licitação em planejamento Vossa Senhoria receberá informações.
4. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRO LEITE DE ALMEIDA – Maj
Cmt Cia Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Razão Social da Empresa: ALVA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO
 Endereço: RUA ACAMPAMENTO Nº 457 / SALA 104 GALEIA
KRBS SANTA MARIA-RS
 Telefone: _____
 e-mail: _____

Contatos:

OM _____

Telefone: (DDD) _____

e-mail: _____

ORÇAMENTO

Item	Especificação / Descrição	Und	Qtd	Valor Unit.
1	Bandeira do Brasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Und	1	R\$ 3.100,00
2	Bandeira personalizada Companhia de Comando com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros	Und	1	R\$ 3.050,00
3	Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais	Und	1	R\$ 3.150,00



Assinatura

Fl. 10

	a cada 2 metros.			
4	Bandeira personalizada 6ª BDA INFBLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros	Und	1	R\$ 3.100,00

CARIMBO CNPJ/MF

10.410.175/0001.20
 ANA MARIA DE ARRUDA RIBEIRO
 CANAL ARTIGOS MILITARES
 Rua Acampamento N° 457/Sala 104
 GALERIA KREBS
 Santa Maria - Rs

Santa Maria - RS, 10 de JUNHO de 2020

NOME COMPLETO: Ana Maria de Arruda Ribeiro

CPF: 036.012.640 12

IDT: 509110 08 15

10.410.175/0001.20
 ANA MARIA DE ARRUDA RIBEIRO
 CANAL ARTIGOS MILITARES
 Rua Acampamento N° 457/Sala 104
 GALERIA KREBS
 Santa Maria - Rs





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Aquisição de 4 bandeiras personalizadas,
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 07/06/21 a 10/06/21.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 73/2020 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Bandeira do Brasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.
2	Bandeira personalizada Companhia de Comando com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros
3	Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.
4	Bandeira personalizada 6ª BDA INFBLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros

ITEM	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
1	Império industria e Comércio de Bandeiras Eireli 21.589.394/0001-35		R. Rodrigo Veiga Gouthier, sn quadra 31 lote 27 – Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiania - GO		10/06/2021	R\$ 3.000,00
	J.M. Grandi – ME 00.571.116/0001-80		R. Presidente Nereu Ramos, 1261- Centro – Marialva - PR		07/06/2021	R\$ 5.990,00
	Ana Maria de Arruda Ribeiro 10.410.175/000120		R. Acampamento nº 457/sala 104, Galeria Krebs – Santa Maria - RS		10/06/2021	R\$ 3.100,00
2	Império industria e Comércio de Bandeiras Eireli 21.589.394/0001-35		R. Rodrigo Veiga Gouthier, sn quadra 31 lote 27 – Parque Veiga Jardim, Aparecida de		10/06/2021	R\$ 3.000,00

		Goiania - GO		
	J.M. Grandi – ME 00.571.116/0001-80	R. Presidente Nereu Ramos, 1261- Centro – Marialva - PR	07/06/2021	R\$ 7.700,00
	Ana Maria de Arruda Ribeiro 10.410.175/000120	R. Acampamento nº 457/sala 104, Galeria Krebs – Santa Maria - RS	10/06/2021	R\$ 3.050,00
3	Império industria e Comércio de Bandeiras Eireli 21.589.394/0001-35	R. Rodrigo Veiga Gouthier, sn quadra 31 lote 27 – Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiania - GO	10/06/2021	R\$ 3.000,00
	J.M. Grandi – ME 00.571.116/0001-80	R. Presidente Nereu Ramos, 1261- Centro – Marialva - PR	07/06/2021	R\$ 7.700,00
	Ana Maria de Arruda Ribeiro 10.410.175/000120	R. Acampamento nº 457/sala 104, Galeria Krebs – Santa Maria - RS	10/06/2021	R\$ 3.150,00
4	Império industria e Comércio de Bandeiras Eireli 21.589.394/0001-35	R. Rodrigo Veiga Gouthier, sn quadra 31 lote 27 – Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiania - GO	10/06/2021	R\$ 3.000,00
	J.M. Grandi – ME 00.571.116/0001-80	R. Presidente Nereu Ramos, 1261- Centro – Marialva - PR	07/06/2021	R\$ 7.700,00
	Ana Maria de Arruda Ribeiro 10.410.175/000120	R. Acampamento nº 457/sala 104, Galeria Krebs – Santa Maria - RS	10/06/2021	R\$ 3.100,00

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	Valor
Item 1	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Item 2	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Item 3	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Item 4	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 15 (quinze) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa Maria, RS, 11 de junho de 2021.

Leandro Leite de Almeida

LEANDRO LEITE DE ALMEIDA – MaJ
Cmt Cia Cmdo 6ª Brigada



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2021
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Data da sessão: 15/06/2021 - Horário: 08:00hs
Término da sessão: 15/06/2021 - Horário: 12:00hs
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de bandeiras personalizadas, destinado a ornamentação do Comando da 6ª Bda Inf Bld.

Nr.	Cód SIASG	Descrição	Unid Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	16128	Bandeira do Brasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	16128	Bandeira personalizada Companhia de Comando com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

		11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros				
3	16128	Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	16128	Bandeira personalizada 6ª BDA INFBLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros	Unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 12.000,00

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material visa atender a necessidade de aquisição de bandeiras personalizadas, visando a ornamentação de eventos organizados pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171388	0100000000	339030	E6MIPLJBIDS

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfblbld.eb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que

apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

10. LOCAL DE ENTREGA

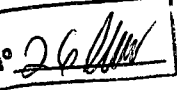
Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Setor de Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almoxarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

Fl n° 26 

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 15 (quinze) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão rejeitados caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;

Fl n° 28

16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e

16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

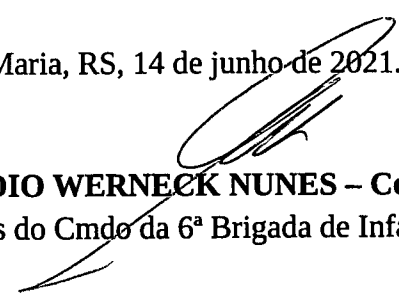
17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbl.d.eb.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 14 de junho de 2021.


CLAUDIO WERNECK NUNES – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
 6ª Brigada de Infantaria Blindada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2021

Objeto: Aquisição de bandeiras personalizadas, visando a ornamentação do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada (Ler observações gerais).

Data/horário abertura da Sessão Pública: 15/06/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 15/06/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: - O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 28/2021: <http://www.6bdainfbldeeb.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbldeeb.mil.br Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 às 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 25 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG.; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços ACIMA do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: BANDEIRA EM GERAL

Descrição Complementar: Bandeira do Brasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 3.000,00

Valor do menor lance: R\$ 299,97

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 25 **Data de Entrega:** 12/07/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, por R\$ 2.540,00

Obs.: O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: BANDEIRA EM GERAL

Descrição Complementar: Bandeira personalizada Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 3.000,00

Valor do menor lance: R\$ 2.550,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 25 **Data de Entrega:** 12/07/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, por R\$ 2.550,00

Obs.: O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: BANDEIRA EM GERAL

Descrição Complementar: Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 3.000,00

Valor do menor lance: R\$ 2.550,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 25 **Data de Entrega:** 12/07/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, por R\$ 2.550,00

Obs.: O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 4

Descrição: BANDEIRA EM GERAL

Descrição Complementar: Bandeira personalizada 6ª BDA INF BLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 3.000,00

Valor do menor lance: R\$ 2.550,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 25 **Data de Entrega:** 12/07/2021

Endereço entrega do produto: Borges de Medeiros nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI, por R\$ 2.550,00

Obs.: O fornecedor VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	03.574.465/0001-44	3.000,00	15/06/2021 09:18:11	VideBand
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	6.500,00	15/06/2021 09:50:37	Chamego
CBF COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRAS EIRELI	17.365.274/0001-87	20.000,00	15/06/2021 09:55:14	CB BANDEIRAS
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇOES	04.884.221/0001-20	3.500,00	15/06/2021 10:23:27	Fabric das bandeiras
DBF NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	40.578.308/0001-33	4.900,00	15/06/2021 10:58:45	DBF
CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	33.101.460/0001-65	5.000,00	15/06/2021 11:18:30	Casa Varejão

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
299,97	17.365.274/0001-87	15/06/2021 12:01:34
2.540,00	03.574.465/0001-44	15/06/2021 12:18:32
3.500,00	04.884.221/0001-20	15/06/2021 10:23:27
4.900,00	40.578.308/0001-33	15/06/2021 10:58:45
5.000,00	33.101.460/0001-65	15/06/2021 11:18:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 03.574.465/0001-44, Lance: 2.540,00. O vencedor solicitou desclassificação devido a erro de digitação. Assim, o licitante, com a segunda melhor proposta para o item, apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação.	15/06/2021 15:30:42
Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES.	preços adjudicados foram os mais vantajosos para a Administração e o processo foi conduzido em conformidade com a legislação vigente	16/06/2021 15:01:53

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	03.574.465/0001-44	3.000,00	15/06/2021 09:18:11	VideBand
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	9.000,00	15/06/2021 09:50:37	Chamego
CBF COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRAS EIRELI	17.365.274/0001-87	20.000,00	15/06/2021 09:55:14	CB BANDEIRAS
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇOES	04.884.221/0001-20	4.500,00	15/06/2021 10:23:27	Fabric das bandeiras
DBF NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	40.578.308/0001-33	4.900,00	15/06/2021 10:58:45	DBF
CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	33.101.460/0001-65	5.000,00	15/06/2021 11:18:30	Casa Varejão

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.550,00	03.574.465/0001-44	15/06/2021 12:05:18
2.599,99	17.365.274/0001-87	15/06/2021 12:05:10
4.500,00	04.884.221/0001-20	15/06/2021 10:23:27
4.900,00	40.578.308/0001-33	15/06/2021 10:58:45
5.000,00	33.101.460/0001-65	15/06/2021 11:18:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 03.574.465/0001-44, Lance: 2.550,00. O licitante com a melhor proposta para o item, apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação.	15/06/2021 15:32:21
Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES.	preços adjudicados foram os mais vantajosos para a Administração e o processo foi conduzido em conformidade com a legislação vigente	16/06/2021 15:01:53

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	03.574.465/0001-44	3.000,00	15/06/2021 09:18:11	VideBand
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	9.000,00	15/06/2021 09:50:37	Chamego
CBF COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRAS EIRELI	17.365.274/0001-87	20.000,00	15/06/2021 09:55:14	CB BANDEIRAS
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇOES	04.884.221/0001-20	4.500,00	15/06/2021 10:23:27	Fabric das bandeiras
DBF NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	40.578.308/0001-33	4.900,00	15/06/2021 10:58:45	DBF
CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	33.101.460/0001-65	5.000,00	15/06/2021 11:18:30	Casa Varejão

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.550,00	03.574.465/0001-44	15/06/2021 12:05:32
2.639,00	17.365.274/0001-87	15/06/2021 12:04:49
4.500,00	04.884.221/0001-20	15/06/2021 10:23:27
4.900,00	40.578.308/0001-33	15/06/2021 10:58:45
5.000,00	33.101.460/0001-65	15/06/2021 11:18:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO.	Adjudicado para fornecedor: VIDEABAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ/CPF: 03.574.465/0001-44, Lance: 2.550,00. O licitante com a melhor proposta para o item, apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação.	15/06/2021 15:32:52
Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES.	preços adjudicados foram os mais vantajosos para a Administração e o processo foi conduzido em conformidade com a legislação vigente	16/06/2021 15:01:53

Item: 4

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	03.574.465/0001-44	3.000,00	15/06/2021 09:18:11	VideBand
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	9.000,00	15/06/2021 09:50:37	Chamego
CBF COMERCIO DE CONFECÇOES BANDEIRAS EIRELI	17.365.274/0001-87	20.000,00	15/06/2021 09:55:14	CB BANDEIRAS
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇOES	04.884.221/0001-20	4.500,00	15/06/2021 10:23:27	Fabric das bandeiras
DBF NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	40.578.308/0001-33	4.900,00	15/06/2021 10:58:45	DBF
CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	33.101.460/0001-65	5.000,00	15/06/2021 11:18:30	Casa Varejão

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.550,00	03.574.465/0001-44	15/06/2021 12:05:28
2.599,99	17.365.274/0001-87	15/06/2021 12:05:18
4.500,00	04.884.221/0001-20	15/06/2021 10:23:27
4.900,00	40.578.308/0001-33	15/06/2021 10:58:45
5.000,00	33.101.460/0001-65	15/06/2021 11:18:30

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------

Adjudicado por DENILSON GONCALVES CARDOSO. Adjudicado para fornecedor: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ/CPF: 03.574.465/0001-44, Lance: 2.550,00. O licitante com a melhor proposta para o item, apresentou a proposta e documentação conforme especificação da Cotação. 15/06/2021 15:33:05

Homologado por CLAUDIO WERNECK NUNES. preços adjudicados foram os mais vantajosos para a Administração e o processo foi conduzido em conformidade com a legislação vigente 16/06/2021 15:01:53

Eventos da Cotação		Motivo	Data/Horário
Evento	Homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES.		16/06/2021 15:02:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por CLAUDIO WERNECK NUNES, em 16/06/2021, às 15h02.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 15/06/2021, às 12h28, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"



DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de bandeiras personalizadas, destinado a ornamentação do Comando da 6ª Bda Inf Bld.

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de bandeiras personalizadas destinado a atender as necessidades do comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. A abertura da Cotação Eletrônica Nº 28/2021 para presente aquisição aconteceu dia 05/06/2021 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Comprasgovernamentais', onde 06(seis) empresas participaram.

3. Sagrou-se vencedora na fase de lances a empresa VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 03.574.465/0001-44 no item **01** com o valor total de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais); item **02** com o valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais); item **03** com o valor total de R\$ **2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)** e o item **04** com o valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item à respectiva empresa vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.

4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 03.574.465/0001-44, no valor total de R\$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais), atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 16 de junho de 2021.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SAC

Fl nº 33

Re: Pedido de Desclassificação - Cotação 282021

De : CBF Bandeira <bandeiracbf@gmail.com>

ter, 15 de jun de 2021 14:15

Assunto : Re: Pedido de Desclassificação - Cotação 282021

Para : 6bdainfbld-licitacao <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Boa tarde!

Obrigada

Atenciosamente,
Juliana BarbosaEm ter., 15 de jun. de 2021 às 14:07, 6bdainfbld-licitacao <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br> escreveu:
Boa tarde Juliana!

Agradeço vosso contato. Já desconsideramos a proposta.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

De: "CBF Bandeira" <bandeiracbf@gmail.com>

Para: "6BDAOINFBLD - Licitacoes" <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de junho de 2021 12:07:13

Assunto: Pedido de Desclassificação - Cotação 282021

Prezados, boa tarde!

Solicito a desclassificação do Item 01 da cotação 282021.

O lance foi digitado errado, o valor de R\$299,97 é inexequível para o Item.

Atenciosamente,
Juliana Barbosa--
CB Bandeira

Telefone: (62)3242-3031

(62)99621-1844 - Somente WhatsApp

--
CB Bandeira

Telefone: (62)3242-3031

(62)99621-1844 - Somente WhatsApp

De : 6bdainfbld-licitacao <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

ter, 15 de jun de 2021 14:07

Assunto : Re: Pedido de Desclassificação - Cotação 282021

Para : CBF Bandeira <bandeiracbf@gmail.com>

Boa tarde Juliana!

Agradeço vosso contato. Já desconsideramos a proposta.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223

Fl. n° 34

e-mail: licitacoes@6bdainfblbld.eb.mil.br

De: "CBF Bandeira" <bandeiracbf@gmail.com>
Para: "6BDAOINFBLD - Licitacoes" <licitacoes@6bdainfblbld.eb.mil.br>
Enviadas: Terça-feira, 15 de junho de 2021 12:07:13
Assunto: Pedido de Desclassificação - Cotação 282021

Prezados, boa tarde!
Solicito a desclassificação do Item 01 da cotação 282021.
O lance foi digitado errado, o valor de R\$299,97 é inexequível para o Item.

Atenciosamente,
Juliana Barbosa

--
CB Bandeira
Telefone: (62)3242-3031
(62)99621-1844 - Somente WhatsApp

De : CBF Bandeira <bandeiracbf@gmail.com>
Assunto : Pedido de Desclassificação - Cotação 282021
Para : 6BDAOINFBLD - Licitacoes <licitacoes@6bdainfblbld.eb.mil.br>

ter, 15 de jun de 2021 12:07

Prezados, boa tarde!
Solicito a desclassificação do Item 01 da cotação 282021.
O lance foi digitado errado, o valor de R\$299,97 é inexequível para o Item.

Atenciosamente,
Juliana Barbosa

--
CB Bandeira
Telefone: (62)3242-3031
(62)99621-1844 - Somente WhatsApp

Zimbira

licitacoes@6bdainfbid.eb.mil.br

Re: Cotação eletrônica nr 28/2021 - ug 160414 - Proposta Item 1

De : VideBand Bandeiras <comercial@videband.com.br>

Assunto : Re: Cotação eletrônica nr 28/2021 - ug 160414 - Proposta Item 1

Para : 6bdainfbid-licitacao <licitacoes@6bdainfbid.eb.mil.br>

ter, 15 de jun de 2021 14:30

📎 3 anexos

Prezado Sgt Denilson, boa tarde

Segue no anexo proposta e SicaF atualizado , caso necessite de documentação ou informação complementar estamos a disposição.

att



Em 15/06/2021 14:05, 6bdainfbid-licitacao escreveu:

Boa tarde Sr Walter.

Em virtude da desistência do vencedor da cotação eletrônica 28/2021 da UASG 160414, item 1.

Venho por meio desse e-mail oferecer ao fornecedor a oportunidade de aderir a esse item em conjunto com aos demais itens 2,3 e 4 no qual essa empresa foi vencedora.
Item nº 1 - Bandeira em Geral - (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 1- com o lance de R\$ 2.540,00 (Valor unitário R\$ 2.540,00).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse de aceitar esse item nesses valores.

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com todos os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 28/2021 disponível em <https://www.6bdainfbid.eb.mil.br/index.php/editais>.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Fl 11º 35

Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria - RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br



Livre de Virus. www.avg.com.

Proposta 6ª Brigada de Infantaria Blindada.pdf
215 KB

consultarSituacaoFornecedor (19).pdf
75 KB

De : 6bdainfblid-licitacoes <licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br>
Assunto : Cotação electronica nr 28/2021 - ug 160414 - Proposta Item 1
Para : comercial@videband.com.br

ter, 15 de jun de 2021 14:05

Boa tarde Sr Walter.

Em virtude da desistência do vencedor da cotação eletrônica 28/2021 da UASG 160414, item 1.

Venho por meio desse e-mail oferecer ao fornecedor a oportunidade de aderir a esse item em conjunto com aos demais itens 2,3 e 4 no qual essa empresa foi vencedora. Item nº 1 - Bandeira em Geral - (Descrição conforme consta no Edital da Cotação). Quantidade 1- com o lance de R\$ 2.540,00 (Valor unitário R\$ 2.540,00).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse de aceitar esse item nesses valores. Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com todos os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 28/2021 disponível em <https://www.6bdainfblid.eb.mil.br/index.php/editalis>.

Att,

Sgt Denilson

SALC
Cmdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria - RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfblid.eb.mil.br

Fl nº 36 *MW*

De : 6bdainfbid-licitacoes <licitacoes@6bdainfbid.eb.mil.br>

Assunto : Cotação eletrônica nr 27/2021 - ug 160414 - Proposta de Renegociação de Preço

Para : gavioliconstrucao@hotmail.com

Boa tarde Sr Geovane.

sex, 11 de jun de 2021 11:23

Em virtude da desistência do vencedor da cotação eletrônica 27/2021 da UASG 160414,

Venho por meio desse e-mail oferecer ao fornecedor a oportunidade de cobrir os seguintes preços da cotação:

Item nº 1 - Manta Asfáltica (Largura 1 metro) – Rolo de 10 metros (Descrição conforme consta no Edital da Cotação).
Quantidade 5 - com o lance de R\$ 1.260,00 (Valor unitário R\$ 252,00).

Com relação a esse item o valor do lance (R\$ 1.178,35) ficou acima do valor de referência, ou seja, o máximo aceitável (R\$ 1.178,35 / unitário R\$ 235,67).

Desse modo pergunto se a empresa tem interesse em renegociar para esse valor máximo.

Caso opte por concordar, necessitamos da Proposta (com os itens e valores que a empresa está de acordo), no prazo e nos termos previstos no Edital da Cotação 27/2021 disponível em <https://www.6bdainfbid.eb.mil.br/index.php/editalis>.

Att,

Sgt Denilson

SALC

Comdo 6a Brigada de Infantaria Blindada

Av. Borges de Medeiros, 1515

Bairro: Centro

CEP: 97015-000

Santa Maria – RS

Telefone: (55) 3311-8223

e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

Fl nº 34



VideBand - Bandeiras

Fl. nº 38

CNPJ 03.574.465/0001-44

INSCR. ESTADUAL 254.252.926

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

6ª Brigada de Infantaria Blindada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 28/2021

Razão Social : VideBand Ind e Com de Confeccões EIRELI ME
Endereço : Rod SC 355 Km 55 Nº 511 Bairro Santa Tereza / Videira / SC
Representante Legal Adm: Walter Espedito Antoni CPF 030.249.879/67/CRA/SC 17.386
Tel / Fax : 49 3566.3401 - E-mail : comercial@videband.com.br
CNPJ 03.574.465/0001-44 Banco do Brasil Agência 0403-0 Conta Corrente : 16784-3

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Bandeira do Brasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Unid.	01	2.540,00	2.540,00
02	Bandeira personalizada Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Unid.	01	2.550,00	2.550,00
03	Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Unid.	01	2.550,00	2.550,00
04	Bandeira personalizada 6ª BDA INF BLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros.	Unid.	01	2.550,00	2.550,00
Total R\$ 10.190,00 (Dez mil cento e noventa reais)					

Pagamento : até 30 (trinta) dias	Marca do produtos : VideBand	PRAZO DE ENTREGA Até 25 (vinte e cinco) dias
Validade da Proposta 90 (noventa) dias	Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente cotação.	

Videira, SC 15 de junho de 2021.

03.574.465/0001-44

VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME

ROD. SC 355 - Nº 511 - SALA 101,102
CEP 89560-000 SANTA TEREZA
VIDEIRA - SC

Walter Espedito Antoni
Administrador
CRA/SC 17.386
CPF: 030.249.879-67



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª D E
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
COMPANHIA DE COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA

NE Nr

000773
16 JUN 21
711-39

no 283

DIEx nº: 0247-Almox
EB: 64357.001038/2021-85

Santa Maria - RS, 16 de Junho de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender a Cia Cmdo da 6ª Bda Inf Bld.

a. Discriminação:

Empresa: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 03.574.465/0001-44
33.90.30-50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
0	Bandeira do Brasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros. A confecção dependerá de aprovação prévia da arte, que será encaminhada juntamente com a Nota De Empenho.	1,0000	unidade	2.540,00	2.540,00
0	Bandeira personalizada Companhia de Comando com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros. A confecção dependerá de aprovação prévia da arte, que será encaminhada juntamente com a Nota De Empenho.	1,0000	unidade	2.550,00	2.550,00
0	Bandeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros. A confecção dependerá de aprovação prévia da arte, que será encaminhada juntamente com a Nota De Empenho.	1,0000	unidade	2.550,00	2.550,00
0	Bandeira personalizada 6ª BDA INFBLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50cm e nas laterais a cada 2 metros. A confecção dependerá de aprovação prévia da arte, que será encaminhada juntamente com a Nota De Empenho.	1,0000	unidade	2.550,00	2.550,00
Total do subitem: 33.90.30-50					R\$ 10.190,00
TOTAL					R\$ 10.190,00

b. Aquisição de material destina-se atender a aquisição de bandeiras personalizadas conforme cotação eletrônica 28 do Comando da 6ª Brigada, visando a ornamentação do Quartel General da 6ª Brigada, atendendo solicitação do Comandante deste QG.

Leandro Leite de Almeida
LEANDRO LEITE DE ALMEIDA - MAJ
Cmt Cia C/6ª Bda Inf Bld

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023

- OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:

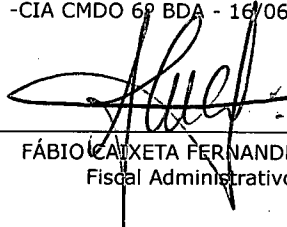
- Aquisição de materiais permanente ou de uso duradouro diversos, não incluídos em planos e programas específicos do Cmdo 6ª Bda Inf Bld e suas UGV Adm

Paulo Victor Lemos Soares
PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

1. Gestor/Fiscal do Contrato: 3º SGT RONER DE LIMA DALLA PORTA - BI NR 111 -CIA CMDO 6ª BDA - 16/06/2021
2. Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
3. Encaminhe-se.

Fl n° 40/1111



FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

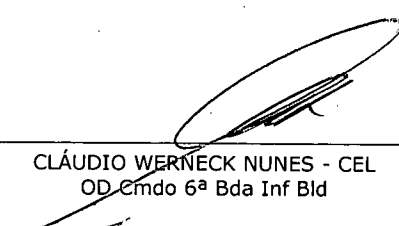
Despacho do OD:

1. Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171388, natureza de despesa 33.90.30, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC405762	21/05/2021		E6MIPLJBIDS	10.190,00

VALOR: R\$ 10.190,00

4. Publique-se.



CLÁUDIO WERNECK NUNES - CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

A presente Dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de 4 (quatro) bandeiras personalizadas, visando a ornamentação do Quartel General da 6ª Brigada, conforme solicitação do Comandante deste QG, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 0247/Almox, 16 de junho de 2021

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado por meio do relatório de cotação eletrônica que a empresa Império Indústria e Comércio de Bandeiras Eireli, CNPJ: 21.589.394/0001-35, situado à R. Rodrigo Veiga Gouthier, sn quadra 31 lote 27 – Parque Veiga Jardim, Aparecida de Goiania - GO, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor do objeto licitado

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas auto-

Fl. n° 42

rizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, sem licitação, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a” do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa Império Industria e Comércio de Bandeiras Eireli , CNPJ: 21.589.394/0001-35, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais).

Quartel em Santa Maria - RS, 16 de junho de 2021.



CLAUDIO WERNECK NUNES - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Fl nº 43

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.574.465/0001-44 DUNS®: 912493066
Razão Social: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
Nome Fantasia: VIDEBAND
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2021

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2021

Receita Municipal Validade: 02/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 15/06/2021 13:53

CPF: 015.644.030-09 Nome: DENILSON GONCALVES CARDOSO

Ass: _____

1 de 1



Fl n° 44

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.574.465/0001-44 DUNS®: 912493066
Razão Social: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
Nome Fantasia: VIDEBAND
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/12/2021

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/08/2021

Receita Municipal Validade: 13/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 16/06/2021 14:16

CPF: 015.644.030-09 Nome: DENILSON GONCALVES CARDOSO

Ass: _____

1 de 1

Fl II° 45/1111

Data e hora da consulta: 15/06/2021 15:39:56

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 03574465	Título: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Fl n° 46.1111

Data e hora da consulta: 16/06/2021 14:17:07

Usuário: 01564403009

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 03574465	Título: VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES E	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Fl. nº 44

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/06/2021 14:27:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**
CNPJ: **03.574.465/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Fl n° 48/2021

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 14:16:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI**
CNPJ: **03.574.465/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Data e hora da consulta: 16/06/2021 17:22
Usuário: ***.644.030-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Mbada
160414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0001-57	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55-3311-8200 - 3311-8201 3311-8216 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número
2021	NE	223

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	0100000000	339030	160504	EGM I P L B I D S

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/06/2021	Ordinário	64357.001038/2021-85	0,0000	10.190,00

Favorecido

Código	Nome	
03.574.465/0001-44	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E	
Endereço		CEP
SC 355 511 SALA 101,102 SANTA TEREZA		89560-000
Município	UF	Telefone
VIDEIRA	SC	(49) 3566-3401

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LE 18.666 / 1993	24		II		

Descrição

(S150)BANDEIRAS INSÍGNIAS E FLAMULAS DESTINA-SE A ATENDER AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PERSONALIZADAS DO CMDO 6ª BDA INF BLD - DIEX NR 247 - ALMOX DE 16JUN21 - 2021NC405762 DE 21MAI21 - COLOG - NUP 64357.001038/2021-85 - COTAÇÃO ELETRÔNICA NR 28/2021 UG 160414/CMDO 6ª BDA INF BLD

Local da Entrega

Informação Complementar

16041406000282021

Sistema de Origem

COMPRA SNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	16/06/2021 17:21:21	Inclusão

Data e hora da consulta: 16/06/2021 17:22
 Usuário: ***.644.030-**
 Impressão completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 10.190,00

Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - B andeira do B rasil medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, dupla face, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50 cm e nas laterais a cada 2 metros.	2.540,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2021	Inclusão	1,00000	2.540,0000	2.540,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - B andeira personalizada Companhia de Comando da 6ª Brigada de Infantaria com brasão ao centro e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50 cm e nas laterais a cada 2 metros	2.550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2021	Inclusão	1,00000	2.550,0000	2.550,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - B andeira personalizada com coroa Arma da Infantaria e a palavra INFANTARIA abaixo, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50 cm e nas laterais a cada 2 metros.	2.550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2021	Inclusão	1,00000	2.550,0000	2.550,00

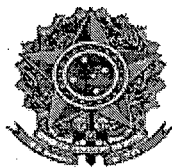
Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - B andeira personalizada 6ª BDA INF BLD com arma ao centro e frase NÓS DECIDIMOS O COMBATE, medindo 11,00 x 15,00 M confeccionada em tecido 100% poliéster, FACE ÚNICA, ilhoses para fixação na parte inferior e superior a cada 0,50 cm e nas laterais a cada 2 metros	2.550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2021	Inclusão	1,00000	2.550,0000	2.550,00

Claudio Werneck Nunes - Cel Int
 OD do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
 Tel 020350884-5

AULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
 Ch SAC

Versão	Data/Hora	Operação
000	16/06/2021 17:21:21	Inclusão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2021

PROCESSO Nº 64357.001038/2021-85

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 16 de junho de 2021.

Assinatura manuscrita de Paulo Victor Lemos Soares.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC